



A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO

Katiane Cardoso Santana, Prof^ª Ms. Áurea Augusta Rodrigues da Mata (Orientadora)

Universidade Federal da Paraíba; Katianecard.santana@gmail.com

Resumo: Por meio de estudos que defendem a importância da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, para o desenvolvimento do indivíduo, nos colocamos diante da necessidade de compreendermos como surgiu a Educação Infantil no Brasil e como se dá essa prática nas instituições escolares. Para tanto, trabalhamos com a problemática: Por que a Educação Infantil é importante para o desenvolvimento do indivíduo? Realizamos uma pesquisa bibliográfica, a partir de uma abordagem qualitativa do tipo descritiva, por permitir que entendêssemos melhor as causas e consequências do elemento em estudo. Objetivando analisar a importância da Educação Infantil para o desenvolvimento do indivíduo. Concluímos então, que a Educação infantil é recente no Brasil, pois foi após a década de 80 que o atendimento à criança em creches e pré-escolas teve um crescimento significativo. O Estado então, foi criando leis que assegurasse o direito à educação das crianças, tratando a Educação Infantil como prioridade, e determinando que a mesma seja um direito delas entre 0 a 5 anos. Contudo, ressaltamos a importância da Educação Infantil para o desenvolvimento do indivíduo em todos os aspectos de sua vida e a escola como propiciadora desse papel que ela desenvolve na criança. A Educação Infantil tem como suporte RCNEI (Referencial Curricular de Educação Infantil), LDB (Lei de Diretrizes e Bases), ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outros documentos da Educação.

Palavras-chave: Infância, Educação Infantil, Escola.

INTRODUÇÃO:

A escolha do nosso objeto de estudo é oriunda das indagações advindas do cotidiano escolar, situações que diariamente são questionadas principalmente pela sociedade, como um todo, sobre a importância da educação infantil nas instituições escolares.

Como professora da Educação Básica participo dessa realidade diariamente, o que possibilitou perceber que a educação infantil, primeira etapa da educação básica, possui um papel indispensável na formação da criança e, por outro lado também, que muitas instituições escolares, a família e toda a sociedade em geral, ainda não compreende a grande contribuição que a educação infantil propicia para o desenvolvimento físico, mental, social da criança.



A Educação Infantil tem por finalidade desenvolver a potencialidade da criança através de atividades lúdicas.

Porém, a rotina da Educação Infantil muitas vezes é marcada por práticas tradicionais de ensino-aprendizagem, dominando a transmissão de conhecimentos através de conceitos e procedimentos que a maioria das crianças não consegue compreender seus significados. Cada criança demonstra maneiras diferentes de aprender e de assimilar as informações; de forma impar, cada um ao seu ritmo. É preciso que seja levado em consideração que a sala de aula é composta por um conjunto de crianças diferentes uma das outras, dotadas de habilidades e conhecimentos distintos. No entanto, a escola em sua maioria, delimita uma forma homogênea de compartilhar esse conhecimento.

Essa prática prejudica a aprendizagem e a formação cognitiva das crianças, pois elas não compreendem no mesmo ritmo o que é trabalhado pelo professor na sala de aula.

É necessário heterogeneidade nos procedimentos metodológicos que abordem e envolvam as crianças em sua particularidade, favorecendo suas habilidades e trabalhando em suas dificuldades no contexto escolar. O Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEIs) deixa claro que as crianças, enquanto sujeitos dotados de particularidades são capazes de construir múltiplas habilidades e competências durante o processo de investigação daquilo que desejam conhecer.

Creches e pré-escolas precisam compreender o seu trabalho como uma função educativa de construção da identidade da criança e o exercício de sua cidadania, como também vivenciar a socialização entre elas, desenvolver os aspectos afetivos, cognitivos e emocionais, de modo que tenham acesso e ampliem seus conhecimentos sobre a realidade social e cultural do contexto no qual estão inseridas.

Para responder a essas indagações, nos questionamos por que a Educação Infantil é importante para o desenvolvimento do indivíduo? Logo, objetivamos analisar a importância da educação infantil para o desenvolvimento do indivíduo.

Para alcançar nosso objetivo de estudo, traçamos duas metas. Analisar o crescimento da Educação Infantil no Brasil e investigar como vem sendo desenvolvida a rotina da educação infantil nas instituições escolares.

Os objetivos traçados para esse estudo nos levam a compreender melhor a problemática em questão, uma vez que a escola aborda a educação infantil, mas não explora a criança nesta etapa da educação, de forma que ela se desenvolva em seus aspectos físicos, mental e social.



Metodologicamente, desenvolvemos uma pesquisa bibliográfica, a partir de uma abordagem qualitativa descritiva, com o intuito de dá resposta à problemática levantada para este estudo.

Por fim, concluímos que a educação infantil, primeira etapa da educação básica, desenvolve a aprendizagem da criança de forma lúdica á contribuir na sua formação cognitiva, social, cultural, enfim, favorecendo a formação integral da criança. Deste modo, a educação infantil vem considerar a criança como sujeito ativo que aprende efetivamente desde os seus primeiros anos de vida. Foi possível identificarmos dentre outras questões, que a educação infantil tem uma grande contribuição para o desenvolvimento da criança, para que ela se torne futuramente um cidadão mais crítico, consciente, com grandes habilidades e potencialidades para a sua vida profissional, pessoal, social.

METODOLOGIA:

Metodologicamente, desenvolvemos uma pesquisa bibliográfica, a partir de uma abordagem qualitativa descritiva, partindo de estudos que defendem a importância da educação infantil, primeira etapa da educação básica, para o desenvolvimento do indivíduo, nos colocamos diante da necessidade de compreendermos como surgiu a Educação Infantil no Brasil e como se dá essa prática nas instituições escolares. Assim, tomamos como suporte alguns documentos legais da educação, tais como; o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (RCNEI); Lei de Diretrizes e Bases (LDB); a Constituição Federal de 1988; o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Plano Nacional da Educação (PNE) e alguns artigos que abordam a educação infantil como assunto primordial de estudo. Desta forma, os materiais selecionados para o diálogo dessa pesquisa, nos possibilitou uma melhor compreensão dos dados referentes à problemática principal levantada para este estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

A Educação Infantil no Brasil é algo recente, pois foi após a década de 80 que o atendimento à criança em creches e pré-escolas teve um crescimento significativo. Pesquisas identificam que isso é oriundo das mudanças ocorridas na sociedade, a questão da urbanização e industrialização, a organização familiar, a participação da mulher no mercado de trabalho, entre outros fatores.

Com a industrialização surgiram também às revoluções operárias, que tinham por participantes também as mulheres, que lutavam por condições melhores de trabalho, como também de educação para as crianças, elas defendiam a ideia de garantir uma educação de qualidade a todos



independente da classe social. Esses movimentos culminaram num maior número de instituições mantidas pelo poder público.

Um dos primeiros países a ser instituída a creche, foi na França em meados dos séculos XVIII, lá a creche tinha objetivo de abrigar as crianças pobres, que moravam nas ruas ou as que eram filhos de pais operários. Neste caso, a creche já surgiu com a marca de atender uma determinada e específica classe da sociedade; na Europa, além dessa questão, as creches também tinham um propósito educativo.

Apenas em 1899, foi inaugurada no Brasil, a primeira creche para filhos de operários, as crianças da elite eram educadas em instituições denominadas “Jardins da Infância”, consideradas por sinal o símbolo do progresso na Europa. É possível percebermos a diferença no propósito de constituição e atuação das creches no Brasil e nos outros países, nestes as creches já tinham o intuito de educar, no Brasil apenas o objetivo de assistência.

No nosso país, até os anos finais da década de 1980, as crianças não eram vistas pelo Estado como sujeito de direitos, que precisasse de cuidados e educação; com direitos reconhecidos e obrigações a cumprir. Quando surgiu o atendimento nas creches foi pela necessidade apenas de amparo e não do direito educativo. Contudo, pela necessidade das famílias trabalharem, e, principalmente, pelo ingresso das mulheres no mercado de trabalho, o Estado foi pressionado a assistir às crianças em educação, apesar de quê, tinha o intuito “apenas” de ensiná-las para assumir o lugar que já era determinado e reservado para elas na sociedade.

Em 1988 a Educação Infantil passou a ser reconhecida formalmente na Constituição, ao determinar em seu artigo 208, inciso IV que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de [...] atendimento em Creche e Pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade” (BRASIL, 2004, p.122).

Além da Constituição Federal de 1988, foi elaborado o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e em 1994, aconteceu a Conferência Nacional de Educação para Todos, com o I Simpósio de Educação Infantil, que aprovou a Política Nacional de Educação Infantil; mas foi com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em 1996, que a Educação Infantil passou-se a ser colocada como a primeira etapa da educação básica no Brasil; com isso, a responsabilidade tornou-se dos municípios, eles passaram a ter obrigação de disponibilizar espaço e vagas para atender as crianças de sua localidade. Como também essa lei tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, complementando a ação da família e da comunidade.



De acordo com Hermida (2009), o direito a educação é assegurado às crianças, por um lado pelo Estado, que enquanto tutor deve promover políticas que garantam aos cidadãos um mínimo de bem-estar, tendo a educação como principal componente; por outro lado, os pais, que diretamente devem assumir a responsabilidade pelos menores. Ainda tomando como referência o referido autor, concordamos quando ele enfatiza que:

A educação é uma responsabilidade compartilhada [...] entre Estado e pais, uma vez que ambos são promotores ou representantes dos interesses ou dos direitos dos filhos e dos cidadãos, na medida em que são responsáveis diretos pela prestação ou concretização destes direitos (HERMIDA, 2009, p. 46).

Com o passar do tempo, a realidade foi mostrando que a criança precisava ser reconhecida como sujeito ativo no seu espaço social, passou então a ser vista de maneira mais particular pela sociedade, porém isso aconteceu aos poucos com o surgimento da modernidade no país. O Estado foi criando leis que assegurassem o direito à educação das crianças, o Plano Nacional da Educação-PNE (2011 – 2020) que trata a Educação Infantil como prioridade, e determina que a Educação Infantil seja um direito da criança de 0 a 5 anos, uma vez que, a partir dos 6 anos de idade seu ingresso é obrigatório no primeiro ano do ensino fundamental, que passa a ter duração de nove anos.

O PNE, lei n. 12.796 de 04 de Abril de 2013, altera alguns artigos da LDB n. 9394/96. Esta lei vem fazer algumas modificações para priorizar melhor a educação no Brasil, como por exemplo, a formação dos profissionais da educação e o atendimento gratuito e de qualidade as crianças com necessidades especiais.

No que se refere à Educação Infantil, de fato, ainda não é aquela que desejamos, mas podemos dizer que após sua regulamentação nas legislações vigentes (CF/1988, ECA/1990, LDBEN/1996, PNE/2001, PNE 2011/2020, Lei 11.274/06, e a mais atual, a Lei n. 12.796), tem sofrido modificações plausíveis, principalmente no que diz respeito ao reconhecimento da criança como sujeito de direitos, assegurando o atendimento à educação em instituições públicas de qualidade com profissionais devidamente qualificados.

O Plano Nacional da Educação (PNE) ainda afirma a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tendo a finalidade de desenvolver integralmente a criança que tenha até 5 (cinco) anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ou seja, a Educação Infantil torna-se etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança e deve ser atendida juntamente com profissionais



especializados capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que ela pode vir a conhecer. Contudo, na prática, fica evidente a necessidade de profissionais devidamente qualificados para atender as especificidades das crianças em Creches e Pré-escolas.

Nesse sentido Nascimento (2007, p.107) faz a seguinte crítica:

Embora a Educação Infantil seja parte integrante da Educação Básica, sua especificidade é pouco reconhecida [...] a única diferença apontada pela lei entre a Creche e a Pré-escola diz respeito à faixa etária. [...] o fato de ter sido definida como um nível de ensino implica uma série de normatizações próprias à instituição escolar. A criança, alvo do atendimento multifacetado que deveria dar conta das questões afeitas ao cuidado e à educação, passa a ser vista como aluna, mesmo que tenha três meses de idade.

A Educação Infantil compreende crianças de 0 a 5 anos de idade, onde são estimuladas através de atividades lúdicas e jogos, a exercitar sua capacidade cognitiva e motora, a desenvolver suas habilidades, a fazerem descobertas sobre si e sobre o meio que lhe rodeia, antes de iniciarem o processo de alfabetização. São inúmeros os problemas que abrange a educação das nossas crianças, pois é uma questão social e não individual, não apenas da família ou da escola.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) vem assegurando que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem tanto na família, como na convivência humana, seja no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais ou nas organizações da sociedade civil e também nas manifestações culturais. Desta forma, Como também encontramos nesta mesma lei, a priorização do atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de 0 a 5 anos de idade. Ou seja, é direito de todos, o acesso à educação, é dever do estado disponibilizar vagas nas instituições escolares. A educação é dever tanto da família como do Estado, movida por princípios de liberdade e ideais de solidariedade humana, é indispensável o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho principalmente nos primeiros anos de vida da pessoa.

A Educação Infantil é direito de toda criança, assegurado por lei, no entanto, precisa ser adotado pelo governo como prioridade na elaboração de políticas públicas que permitam a qualificação de creches e pré-escolas, como também de profissionais para melhor atender a demanda de crianças que ainda estão fora das escolas.

O PNE/2011/2020 na lei N° 12.796 no Art. 62, vai dizer que:



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.

Essa lei faz referência a uma Educação Infantil de qualidade, compreendendo que esta deva ser assistida por profissionais qualificados, com recursos pedagógicos, além de infraestrutura adequada, capaz de garantir aprendizagem, conforto e bem-estar às crianças, algo que até então, não condiz com a realidade vivenciada por grande parte das escolas de Educação Infantil.

Isso evidencia que os professores da Educação Infantil são sujeitos que devem ter domínio e competência para proporcionar às crianças, oportunidades múltiplas de aprendizagem, partindo daquilo que a criança já conhece, planejando e criando novas e significativas situações de aprendizagens. Como as crianças, os professores precisam também ser assegurados por lei, para que eles possam atender as necessidades das crianças, precisam também está qualificado, ou seja, preparados para lidar com a realidade da sua sala de aula, principalmente no que se refere à qualificação contínua, necessitam atualizar-se constantemente.

Diante essas questões da Educação Infantil no Brasil, compreendemos que esse assunto é bastante amplo e que engloba diversos fatores que podem contribuir favorecendo uma educação de qualidade para os indivíduos desde os primeiros anos de vida, porém, o sistema evidencia vários problemas que dificultam para que esse processo educativo aconteça de forma eficaz.

Nessa discussão, o Referencial Curricular da Educação Infantil (RCNEI) esclarece que:

As novas funções para Educação Infantil devem [...] considerar as crianças nos seus contextos sociais, ambientais, culturais e mais concretamente, nas interações e práticas sociais que lhes fornecem elementos relacionados às mais diversas linguagens e ao contato com os mais variados conhecimentos para a construção de uma identidade autônoma. (BRASIL, 1998, v. 1, p. 23).

Como explica o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (RCNEI), a prática da educação infantil deve se organizar de modo que as crianças desenvolvam as seguintes capacidades:

- desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

- estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua auto-estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade (BRASIL, 1998, v. 1, p. 63).

Acreditando na importância dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e reconhecendo que eles vem contribuindo com qualidade para o processo da valorização da Educação Infantil no Brasil, entendemos que os mesmos além de dar suporte para os profissionais da educação infantil, propõem a contribuir para o planejamento, desenvolvimento e avaliação de práticas educativas que considerem a pluralidade e diversidade étnica, religiosa, de gênero, social e cultural das crianças brasileiras, favorecendo a construção de propostas educativas que respondam às demandas das crianças e seus familiares nas diferentes regiões do país, na realização de seu trabalho educativo diário junto às crianças pequenas.

Nessa perspectiva, o Referencial é um guia de orientação que deverá servir de base para discussões entre profissionais de um mesmo sistema de ensino ou no interior da instituição, na elaboração de projetos educativos singulares e diversos. O Referencial pretende apontar metas de qualidade que contribuam para que as crianças tenham um desenvolvimento integral de suas identidades, capazes de crescerem como cidadãos cujos direitos à infância são reconhecidos. “Visa, também, contribuir para que possa realizar, nas instituições, o objetivo socializador dessa etapa educacional, em ambientes que propiciem o acesso e a ampliação, pelas crianças, dos conhecimentos da realidade social e cultural.”

Contudo, percebemos a necessidade de garantir uma educação de qualidade que valorize as crianças no seu espaço social, como construtora da sua personalidade e que possibilite a interação dela com o mundo ao seu redor. Por isso, compreendemos os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as Diretrizes Curriculares Nacionais e do Município como a base para o



trabalho docente, pois esses documentos abordam um olhar especial para a educação infantil, entendendo-a como uma categoria indispensável e de grande influência na formação cognitiva e social da criança.

CONCLUSÃO:

Os Documentos Nacionais existem para que sejam cumpridos em todo o país, porém nem sempre isso acontece. A Educação infantil nem sempre foi aceita como prioridade no nosso país, ela só foi ganhando espaço com o tempo, no decorrer dos anos e dos acontecimentos sociais. Junto com a globalização, a modernização, a industrialização, a conquista das mulheres pelo direito ao trabalho, a educação infantil foi sendo introduzida nas instituições escolares.

Como diz a lei nº 12.796, de 04 de Abril de 2013 no Art. 29, “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. Desta forma, as creches e pré-escolas têm por obrigação desempenhar o papel de desenvolver as potencialidades e habilidades das crianças, proporcionar atividades que instigam os aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social da criança. É obrigação da escola, contribuir com a aprendizagem e o desenvolvimento integral do aluno da educação infantil.

A Infância é a primeira fase da vida do indivíduo que jamais deixará de existir, porém se sua particularidade não for preservada, a essência da infância que é o brincar, o aprender brincando não existirá, perdendo então esse recurso fundamental no desenvolvimento e formação integral da criança. A criança precisa ser trabalhada para entrar na fase adulta; de forma pausada será sendo introduzida socialmente, ao adquirir conhecimentos, ao desenvolver sua linguagem, tudo isso principalmente brincando, através do lúdico, do faz-de-conta, da interação com outras crianças, se isso não for explorado na criança em sua fase da infância, ela tornará um adulto em miniatura.

É dever dos pais orientar seus filhos, possibilitar a vivência de atividades de acordo com seu desenvolvimento, como também, a escola deve valorizar a infância nas atividades desenvolvidas na instituição. A Educação Infantil é uma modalidade de ensino que enfatiza, prioriza e preserva a infância, por isso que as leis abordam a educação infantil como prioridade na educação de um País.

É necessário que tanto a família como a escola entenda a Educação Infantil como uma modalidade indispensável na formação integral da criança. A família é a primeira educação que a criança passa, depois sucessivamente vem à escola, por isso defende-se que a relação escola-família



deva ser a mais íntima possível, pois são as duas estruturas educacionais que a criança está diretamente envolvida e é também onde elas se inserem na sociedade.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) que surgiu com o objetivo de auxiliar o educador na realização das atividades junto à criança pequena, considera em suas metas a qualidade para que as crianças tenham um desenvolvimento integral de suas identidades, capazes de crescerem como cidadãos cujos direitos à infância são reconhecidos. Visa, também, contribuir para que possa realizar, nas instituições, o objetivo socializador dessa etapa educacional, em ambientes que propiciem o acesso e a ampliação, pelas crianças, dos conhecimentos da realidade social e cultural.

Além da Leis de Diretrizes e Bases (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também fala sobre a educação como sendo papel não só da família, como também de toda a sociedade. Na lei nº 8.069, de Julho de 1990 em seu Título I, art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Compreendemos então que a educação de um indivíduo desde os primeiros anos de vida dele é dever de todos, não só da família ou só da escola, mas de toda a comunidade em que a criança está inserida, pois ela está se desenvolvendo também com a relação e contato com as outras crianças, adultos, adquirindo conhecimentos e experiência na relação com o meio ao seu redor.

Por isso, compreendemos a educação infantil como primeira etapa da educação básica, a sua importância para o desenvolvimento do indivíduo em todos os aspectos da sua vida. Quando uma criança é bem explorada tanto na escola como no convívio familiar no período da sua infância; em suas habilidades e aprendizagens, ela torna-se um adulto mais crítico, com uma mente mais aberta para entender e conviver num mundo que está em constante mudança e modernização. Consequentemente tornará um indivíduo com uma grande bagagem, com muitas habilidades e potencialidades que serão perceptíveis em seu meio social, profissional, escolar. Desta forma, percebemos que aos poucos a educação infantil está sendo vista com outros olhos pela sociedade, está cada vez mais conquistando seu espaço e assim, as melhorias começam a surgir na educação do nosso país, mesmo que em passos lentos, muitas mudanças já foram implantadas e realizadas nos municípios do nosso País com um olhar mais voltado para a importância da educação infantil para a vida escolar e social de um indivíduo.



REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil** Volume 1: Introdução; Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/edicoes/arquivos-iversos/estatutocrianca.pdf/view>>. Acesso em: 22 jun. 2016.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf> . Acesso em: 20 de Mar. 2014

HERMIDA, Jorge Fernando, ALEXANDRE, Walmyra Medeiros. **Teoria e Prática nos Professores de Educação Infantil: O Lúdico, a Brincadeira e o Movimento na Práxis Educacional**. Maceio-AL, Outubro de 2010

_____. **Psicologias. Uma Introdução ao Estudo da Psicologia**. Capítulo 18: **A Escola** SP Saraiva 2003. 13ª Ed. p. 261 a 272

MACÊDO, Lenilda Cordeiro de; DIAS, Adelaide Alves. **A educação da primeira infância no Brasil entre os séculos XIX e XX** / Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012

PASCHOAL, Jaqueline Delgado, MACHADO, Maria Cristina Gomes. **A História da Educação Infantil no Brasil: Avanços, Retrocessos e Desafios dessa modalidade educacional**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.33, p.78-95, mar.2009